

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00589 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.945.000,00(dois milhões e novecentos e quarenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo Único deste Decreto.

Tipo:210

| PROCESSO<br>Nº | FIPLAN | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                          | VALOR SUPLEMENTADO |
|----------------|--------|-----------------------------------------------|--------------------|
| 5101           | 11101  | SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | 1.130.000,00       |
| 5101           | 11101  | SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | 1.815.000,00       |
| TOTAL          |        |                                               | 2.945.000,00       |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação da(s) fonte(s) indicada(s) no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º O crédito especial a que se refere o artigo 1º, foi autorizado pela Lei nº 11.907, de 26 de outubro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá, 11 de Novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

(Assinado Eletronicamente)

Anexo  
Único

Detalhamento das  
Dotações  
Orçamentárias

PROCESSO  
: 5101

ÓRGÃO : 11101 -  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E  
GESTÃO

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO<br>DA<br>AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|-----|------|------|------|-------------------------|--------|--------|----------|----------|-------|-------|
|-----|------|------|------|-------------------------|--------|--------|----------|----------|-------|-------|

|                   |     |              |      |                                                                                |   |                    |     |              |
|-------------------|-----|--------------|------|--------------------------------------------------------------------------------|---|--------------------|-----|--------------|
| 04                | 273 | 036          | 2854 | Pagamento da contribuição do patrocinador para 9900 a Previdência Complementar | F | Suplementação 3190 | 300 | 1.815.000,00 |
| 04                | 122 | 036          | 4491 | Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.                     | F | Suplementação 3390 | 300 | 1.130.000,00 |
| TOTAL DO PROCESSO |     | 2.945.000,00 |      |                                                                                |   |                    |     |              |

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c37608b7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)